



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BH MED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-EPP***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ n.º 11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr(a). **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador(a) do CPF 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-EPP**, com sede à Rua Roma, nº 77, Bairro: Copacabana, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.550-470, Telefone (31)3245-2999, email: bhmedhospitalar@gmail.com, inscrita no **CNPJ n.º 27.360.084.0001-20**, neste ato representada por **ALDENI LINO DA SILVA**, CPF nº 040.297.316-00, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 058/2021 ó Pregão Eletrônico SRP nº 074/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 058/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

Item	Descrição	Un	Qtde			Valor Unitário Contratado	Valor Final Contratado	Valor Unit. Reajustado	Valorl Final Reajustado
			Ficha 1419	Ficha 1504	Ficha 1477				
203	ALCOOL 70% ALCOOL 70% TIPO ETÍLICO; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTAVÉL 1 L. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO MARCA: ITAJA	FRASCO	5000	5000	5000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA TERCEIRA 6 DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

3.2. Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 058/2021, cujo valor global originário era **R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, passará para o valor de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
04.001.002.10.301.2049 2162
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
fonte: 155
ficha: 1419

HOSPITAL MUNICIPAL

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.001.003.10.302.2051 2166
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
fonte: 102
ficha: 1504

UPA SÃO BENEDITO

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO
04.001.003.10.302.2051 2165
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
fonte: 155
ficha:1477

CLÁUSULA QUINTA 6 DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de março de 2021.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

ALDENILINO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: 1.

2 ó